

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 121, de 09 de março de 2023

Regula a concessão de direitos e prerrogativas aos Coordenadores, Instrutores e Monitores de Cursos de Especialização Pioneiros no CBMGO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 11, § 2º, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 114, I, do Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 201900011016198, resolve:

Art. 1º Estabelecer que serão concedidos todos os direitos e prerrogativas, similares aos concluintes dos cursos de Especialização Pioneiros no CBMGO, nos seguintes termos:

I - para a equipe de Coordenação do Curso Pioneiro; e

II - para monitores, instrutores e demais atores do processo que vivenciarem, no mínimo, 75% das matérias previstas no Plano de Curso.

Parágrafo único. Ao caso previsto no inciso II, a Coordenação deverá validar e comprovar a informação junto ao órgão de ensino para requerer o direito e prerrogativa.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças a adoção das providências visando a publicação desta portaria em Boletim Geral Eletrônico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 29/2010-GEBM, de 11 de junho de 2010 (7658401), e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 15/03/2023, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
45527669 e o código CRC C82E3C21.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-231 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO - CEP 74270-060 - (62)3201-2004.



Referência: Processo nº 201900011016198



SEI 45527669